



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 010/2009

João Rodrigues, Prefeito de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso VII do Art. 13 e Art. 77 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130/01, Lei Complementar nº 132/01 e Lei Complementar nº 320/07, TORNA PUBLICO, para o conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, conforme especificado abaixo, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), demais disposições legais aplicáveis e de acordo com as normas deste edital.

Cargo	Nº Vagas	Carga Horária	Vencimento	Escolaridade Mínima
Agente Comunitário de Saúde – ACS	25*	40h semanais	R\$ 505,62	Ensino Fundamental Completo
Agente de Combate às Endemias – ACE	13	40h semanais	R\$ 505,62	Ensino Fundamental Completo
Agente de Combate às Endemias – ACE (com moto)	03	40h semanais	R\$ 505,62	Ensino Fundamental Completo

* As vagas de ACS são distribuídas nas regiões: CSF Sul, CSF Goio-ên/Linha Cachoeira, CSF Marechal Bormann, CSF Sede Figueira, CSF Colônia Cella, CSF Jardim América, CSF Aldeia Kondá, CSF Toldo Chimbanguê, CSF Eldorado, CSF Quedas do Palmital, CSF Belvedere, CSF Jardim do Lago, CSF Efapi, CSF Saic, CSF Leste.

As inscrições serão realizadas junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, situado à **Rua Borges de Medeiros 57-E, Bairro Maria Goretti**, Chapecó-SC, nos dias **17 a 30 de junho de 2009**, no horário das 08h30 às 11h00 e das 14h00 às 16h30, observando-se rigorosamente os termos do presente edital. O valor da taxa de inscrição é R\$ 10,00.

O edital completo pode ser obtido no site www.chapeco.sc.gov.br ou no mural de publicações do Município. Maiores informações no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, pelos fones (49) 3319-1403 ou 3319-1404.

Chapecó-SC, 16 de junho de 2009.

JOÃO RODRIGUES
Prefeito Municipal